



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 23 de AGOSTO de 2024

O Presidente da Comissão de Corridas, no uso de suas atribuições legais, vem a seguir, expor, para afinal determinar, o que se segue.

Ao longo deste mês de agosto, tem chegado ao conhecimento dessa comissão, inúmeras reclamações contra atitudes absolutamente inconvenientes, praticadas por cidadãos que não são proprietários de cavalos, nem tampouco sócios do clube.

Importante salientar que o acesso destes cidadãos, à tribuna social do JCB, é permitido por mera liberalidade, visando incentivar as apostas, e também proporcionar aos turfistas, uma convivência saudável.

Diversos sócios, inclusive membros da diretoria do JCB, são unânimes em reclamar dos abusos cometidos por este grupo.

Na data de ontem, o Presidente desta Comissão foi contactado pelo Sr. Carlos Palermo, ilustre ex-presidente do JCB, que narrou o profundo mal estar provocado pelas atitudes do grupo tais como, gritaria intensa, uso frequente de palavras de baixo calão, e atitudes desafiadoras contra quem quer que seja, os interpelem.

Devido a estes fatos, narrou o nosso ex-presidente que sua esposa se recusou a voltar a frequentar o seu camarote, tendo em vista a presença desagradável deste grupo, nas dependências da Tribuna Social.

Assim sendo, tendo em vista o nosso funcionário Carlos Alberto de Jesus, já ter identificado os componentes deste grupo, determino:

- O funcionário Carlos Alberto de Jesus deve procurar os componentes deste grupo, informar que o comportamento deles não é o adequado, que eles devem se comportar com civilidade e respeito a qualquer pessoa.
- Caso o grupo, ou alguns de seus integrantes insistam em continuar com seu comportamento indecoroso, de imediato, deverão ser os mesmos proibidos, de frequentar a Tribuna Social.
- No caso desta determinação não ser atendida deverá o Sr. Carlos Alberto de Jesus, acionar a Polícia Militar, para que as providências cabíveis sejam tomadas.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 23/08/2024